



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 (PMRC)

AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 60/2018 (PMRC), previsto para ser realizado às 9:00 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2018, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para fornecimento de solução a rede mundial de computadores (fornecimento de internet) para o município de Ribeirão Claro**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** devido a impugnação, ocorrendo assim a seguinte modificação:

onde se lê:

12.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

k) Termo de Autorização e Ato de Autorização na modalidade de SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) Expedido pela ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações em nome da Proponente, a devida autorização para exploração do serviço deverá ter sido publicada em Diário Oficial.

(MINUTA DE CONTRATO)

Cláusula Sétima - DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

leia-se:

12.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

k) Termo de Autorização e Ato de Autorização na modalidade de SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) Expedido pela ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações em nome da Proponente, a devida autorização para exploração do serviço deverá ter sido publicada em Diário Oficial.

k.1. Poderão ser apresentados, para comprovação dos documentos exigidos no subitem acima, os extratos publicados no Diário Oficial da União.

(MINUTA DE CONTRATO)

Cláusula Sétima - DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único: Transcorrido o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, os preços poderão ser reajustados com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado).

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 13 de junho de 2018.

**Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial**